



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Bom Jesus, Piauí – CEP 64900-000 – Tel (89) 35621929 – Home Page:
http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=373
E-mail: ppgfitotecnica@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 02/2018-PPGCA/CPCE

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (PPGCA)

- NÍVEL MESTRADO -

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Diretor do Campus Profª. Cinobelina Elvas (CPCE) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA) da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições à seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias para ingresso em 2019.1, circunscrita às seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As vagas ofertadas serão distribuídas em duas áreas de concentração: **1- Ciência do Solo e 2 - Produção Vegetal**
- 1.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 1.3. A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente Edital, visa o preenchimento de 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado em Ciências Agrárias, sendo 3,0 (três) vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, em atendimento ao disposto na Resolução nº 236/13- do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) e 1,0 (uma) vaga destinada ao Programa de Inclusão de Deficientes (PID) nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFPI, em atendimento ao disposto na Resolução nº 059/15-CEPEX e 11,0 (onze) vagas destinadas para ampla concorrência. Caso as vagas destinadas a PCI e PID não sejam preenchidas, as mesmas poderão ser remanejadas para ampla concorrência;
- 1.4. As bolsas de estudos serão distribuídas de acordo com a disponibilidade da Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Caso o candidato esteja impedido de recebê-la, a mesma será remanejada para o candidato seguinte e assim sucessivamente. Todo o processo de fornecimento, remanejamento e corte de bolsas será gerida pela comissão de bolsa do Colegiado do PPGCA;
- 1.5. O ingresso do candidato sem bolsa é de única responsabilidade do próprio candidato, estando o Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias isento de qualquer obrigação em fornecer futuramente bolsa para o mesmo;
- 1.6. Estarão aptos à inscrição para o exame de seleção, todos os graduados ou graduandos em cursos reconhecidos pelo MEC que estão, de acordo com a tabela



de áreas de conhecimento do CNPq, dentro das áreas de Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra.

- 1.7. Poderão ser aceitas inscrições de alunos com declaração de concludente expedida pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem;
- 1.8. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente.
- 1.9. A critério da Comissão de Seleção do PPGCA, a prova escrita e a entrevista, poderão ser aplicadas em outros locais do Brasil e exterior, além da sua realização em Bom Jesus-PI.
- 1.10. É necessário que o candidato informe, no período de **26/11/2018 a 04/01/2019**, o local onde deseja fazer a prova de seleção, através do E-mail: ppgfitotecnica@ufpi.edu.br. Para isso, é preciso que o candidato entre em contato previamente com um pesquisador ou professor que se disponha a aplicar a prova numa instituição sediada naquele local. É necessário ainda informar o endereço eletrônico institucional deste pesquisador/professor e telefone. Para a entrevista, faz-se necessário informar de preferência uma conta Skype e telefone, conforme **ANEXO III**. Caso o candidato não forneça, no momento da inscrição as informações solicitadas acima, ele será automaticamente incluído na lista daqueles que farão a prova em Bom Jesus-PI e não será possível aloca-lo posteriormente em outros locais de prova.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- 2.1 As vagas disponíveis serão ofertadas especificamente dentro de cada área de concentração. Cada candidato deverá, portanto, se inscrever e indicar **UMA LINHA DE PESQUISA** (Obrigatório), e a primeira e segunda opção de nome do orientador (Opcional), conforme **ANEXO II**.
- 2.2 A escolha das opções de linha de pesquisa e orientação pelo candidato é apenas uma indicação de preferência, sendo que, caso seja de interesse do colegiado, o mesmo pode ser remanejado para **outra linha dentro da área de concentração escolhida**.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de **26/11/2018 a 04/01/2019**. O (a) candidato(a) para se inscrever deverá acessar o site da UFPI, (www.ufpi.br), selecionar o menu sistemas SIG, se inscrever no sistema SIGAA (<http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>), e selecionando o Programa de Pós-graduação Agronomia-Fitotecnica, vinculado ao Campus



Professora Cinobelina Elvas (CPCE). Após a inscrição junto ao sistema SIGAA, cada candidato(a) deverá entregar a documentação na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA), pessoalmente ou por correspondência (via SEDEX) até a data do último dia de inscrição (data da postagem). Caso a entrega dos documentos seja realizada por meio de postagem, deve-se enviar toda a documentação especificada no item 3.2, deste edital, para: Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA), Campus Prof^a Cinobelina Elvas, Universidade Federal do Piauí – Avenida Manoel Gracindo, Km 01, Planalto Horizonte - CEP. 64.900-000, Bom Jesus, Piauí. Telefone: (89) 3562-1929 E-mail: ppgfitotecnica@ufpi.edu.br.

3.1 LOCAL DE ENTREGA:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA), localizada no Prédio da Pós-Graduação, Campus Profa. Cinobelina Elvas, Bom Jesus, Piauí, CEP: 64.900-000. **Horário:** Das 08h às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min (exceto aos sábados, domingos e feriados).

3.2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- Requerimento ao Coordenador do Programa de Pós Graduação em Ciências Agrárias (formulário próprio, disponível na página do programa) – **Anexo I**;
- Ficha de inscrição (formulário próprio, disponível na página do programa) – **Anexo II**;
- Três cartas de recomendação enviadas pelos correios, ou pessoalmente na secretaria do programa e ainda para o e-mail do ppgfitotecnica@ufpi.edu.br (formulário próprio, disponível na página do programa);
- Planilha de avaliação de currículos (Devidamente preenchida e com a documentação comprobatória - formulário próprio, disponível na página do programa);
- Documentos de identificação (RG, CPF e/ou Passaporte) autenticados e 02 (duas) fotos ¾ recentes;
- Currículo* Modelo Lattes (**últimos 5 anos**), em 03 (três) vias, sendo 01 (uma) via devidamente comprovada;
- Cópia autenticada do diploma de graduação ou da declaração de conclusão de curso e histórico escolar do curso de graduação;
- Caso não tenha a documentação da alínea “g”, apresentar a declaração institucional de que o aluno encontra-se em fase de conclusão de curso de nível superior;
- Cópia da prova de estar em dia com as obrigações civis (comprovante de votação das últimas eleições) e militares (Certificado de reservista, neste caso somente para



candidatos do sexo masculino); e, no caso de candidatos estrangeiros, cópia do visto provisório;

- j) Aos candidatos que realizarão a prova em outra localidade, enviar o **Anexo III**.

3.2.1 Os formulários mencionados nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “j” deverão ser adquiridos diretamente no site do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias (PPGCA), pelo no endereço eletrônico:
http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=373

3.2.2 A autenticação dos documentos poderá ser realizada na própria secretaria do Programa, no momento da inscrição, desde que o candidato **apresente os documentos originais**.

3.3 O candidato portador de deficiência que necessite de condições diferenciadas para participar do processo seletivo deverá apresentar REQUERIMENTO específico acompanhado de laudo médico no ato da inscrição, juntamente com a documentação listada no item 3.2.

3.4 Não será aceita complementação de qualquer documento, uma vez formalizada a inscrição.

3.5 A inscrição do (a) candidato (a) será confirmada pela Comissão de Seleção após a verificação, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação dos inscritos deferidos ou indeferidos será divulgada no dia **07/01/2019**. Os(as) candidatos(as) que não tiverem suas inscrições deferidas terão prazo até às 12h00min do dia **08/01/2019** para recorrerem da decisão, na Coordenação do Programa em Ciências Agrárias (PPGCA), UFPI-CPCE. A homologação do resultado das inscrições será divulgada no dia **08/01/2019**, até as 18:00h, no quadro de aviso do Programa e no site do curso, endereço eletrônico:

http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=373

3.6 O(a) Candidato(a), que solicitar a realização da prova em outro local, deverá preencher todos os campos do **Anexo III**, e enviar ao e-mail ppgfitotecnica@ufpi.edu.br, conforme o item 1.10 deste Edital.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será desenvolvido mediante a realização de prova escrita, entrevista e análise de currículo.

4.1.1 PERÍODO: 26/11/2018 a 11/02/2019



4.1.2 LOCAL DA PROVA ESCRITA: CPCE/UFPI, Bom Jesus, Piauí (ou conforme item 1.9).

4.1.3 PROVA ESCRITA: Terá caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO** com nota mínima para classificação igual a 7,0 (sete) e duração máxima de 04 (quatro) horas. A prova constará de questões objetivas e/ou dissertativas (podendo ser toda dissertativa ou objetiva) abordando temas relevantes pertinentes à área de Produção Vegetal (Para a área de concentração em Produção Vegetal) e Ciência do Solo (para a área de concentração em Ciência do solo). Os temas da prova escrita poderão ser consultados no site do Programa de Pós-Graduação em Agronomia-Fitotecnia no site (**Anexo IV**): <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt BR&id=373>

- a) Valor: máximo igual a 10 (dez) pontos;
- b) Data de realização da prova escrita: **28/01/2019**, Horário: 08h30min.
- c) Resultado da prova escrita (a partir das 18h00min do dia **29/01/2019**);
- d) Prazo para apresentação de recursos: **até às 12h do dia 30/01/2019**;
- e) Resultado da prova escrita após recursos (se houver) (a partir das 18h do dia **30/01/2019**).

4.1.4 ENTREVISTA: Terá caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, e possui como objetivo avaliar a afinidade e disponibilidade do candidato para desenvolver trabalhos de pesquisa na área escolhida e o tempo disponível para dedicação ao curso.

- a) Data de realização: **01/02/2019**, na coordenação do PPGCA, CPCE/UFPI, Bom Jesus, Piauí;
- b) O cronograma da entrevista seguirá a sequência decrescente do resultado da prova escrita;
- c) O resultado da entrevista será divulgado no dia **05/02/2019** a partir das 12h00min;
- d) Prazo para apresentação de recursos: **06/02/2019** até às 12:00h;
- e) Resultado da entrevista após recurso (se houver) (a partir das 18h do dia **06/02/2019**).

Obs.: O Candidato que optar por realizar a entrevista em outro local, deverá informar o link do Skype e um telefone para contato e estar disponível, no horário agendado para a entrevista de acordo com o item 4.1.4, letra b.

4.1.5 ANÁLISE DO CURRÍCULO (Modelo Lattes)

A análise e divulgação da pontuação do currículo dos candidatos será no dia **06/02/2019** a partir das 08h00min;

A contagem de pontos do currículo dos candidatos aprovados na prova escrita e entrevista terá como referência a tabela adotada pelo PPGCA disponível no endereço eletrônico: <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt BR&id=373>, que deverá ser preenchida e entregue junto com a documentação;



- a) Será atribuído 10 (dez) pontos para o currículo de maior pontuação e os demais terão pontuações proporcionais;
- b) O prazo para apresentação de recursos quanto a avaliação do currículo é: **07/02/2019**, até às 12h00min.
- c) Divulgação da análise dos recursos será dia **07/02/2019**, a partir das 18h00min.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

- 5.1 O resultado final da seleção, obtido através do somatório da prova escrita, entrevista e currículo, sendo os pesos entre elas equivalentes, será publicado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA) e posteriormente será afixado no mural e disponibilizado no site eletrônico do PPGCA, no dia **07/02/2019**.
- 5.2 Os candidatos não selecionados terão até às 12h00min do dia **08/02/2019** para recorrer da decisão da Comissão de Seleção, junto à Secretaria da Coordenação do PPGCA.
- 5.3 O resultado final da seleção constando da listagem dos candidatos classificados, após homologação pelo colegiado do Programa e da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação será divulgado no período de **11 de fevereiro de 2019**.

6. PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (OBRIGATORIAMENTE LÍNGUA INGLESA)

- a) Conforme Resolução nº 225/13 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX) da UFPI, de 29 de outubro de 2013, torna-se **obrigatória** apresentação de **atestado de aprovação em exame de proficiência** para matrícula nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí.
- b) Os candidatos inscritos no Processo Seletivo para a turma **2019.1** deverão ter realizado Prova de Proficiência em Língua Estrangeira ofertados pela COPESE (Comissão Permanente de Seleção) em exames realizados até o início da matrícula institucional. O candidato também poderá aproveitar exame de Proficiência realizado anteriormente, correspondente à **Língua Inglesa** que já é proficiente desde que emitido por outras Instituições de acordo com o §1º do art. 3º da Resolução nº 225/13-CEPEX.
- c) Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão também aceitos oriundos de quaisquer instituições públicas de ensino superior, bem como proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto da Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL.
- d) O prazo de validade é de no máximo 5 (cinco) anos para a proficiência, conforme Resolução nº 101/14-CEPEX.



7. MATRÍCULA INSTITUCIONAL:

7.1 A Matrícula Institucional para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias no biênio 2019/2021, primeiro semestre, será realizada na Secretaria do Programa, localizada no **Prédio da Pós-Graduação** do Campus Professora Cinobelina Elvas, Bom Jesus-PI, (**14 e 15 de Fevereiro de 2019**) pela Coordenação do Programa, de acordo com o Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2019, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

7.2 Para os candidatos aprovados no processo seletivo do Edital Nº 02/2018-PPGCA/CPCE, a matrícula institucional, ocorrerá mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Atestado de proficiência em língua estrangeira (inglês) - o não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da Matrícula Institucional;
- b) Cópia do diploma de graduação;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia da carteira de identidade (RG);
- e) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- h) Cópia do Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino);
- i) Declaração de conhecimento - art. 29 da res. nº 189/07 - CEPEX (disponível em: <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt BR&id=373>)

7.3 O não cumprimento do item 7.2 implicará na não efetivação da Matrícula Institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome da lista de excedentes que não efetivou a matrícula.

7.4 As cópias dos documentos supracitados devem ser apresentadas juntos aos originais para conferência no ato da matrícula.

7.5 Conforme o Art. 29 da Resolução aqui referida, não será permitido a matrícula simultânea em:

- i. dois programas de pós-graduação stricto sensu;
- ii. um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação;
- iii. um programa de pós-graduação stricto sensu e um programa de pós-graduação lato sensu.



Obs.: Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados, concludentes, mediante assinatura da Declaração de conhecimento da Resolução nº 022/14-CEPEX, na CPG/PRPG, sendo que estes deverão efetivar a entrega do diploma de conclusão de curso em até 60 (sessenta) dias.

8. MATRÍCULA CURRICULAR

- 8.1 A **Matrícula Curricular** dos candidatos selecionados será realizada nos **dias 21 e 22 de fevereiro de 2019** pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa, conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2018, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

9 DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do período **2019.1** iniciarão em **01 de Março de 2019**, conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2019, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1 Os candidatos deverão apresentar comprovante de inscrição e documento de identificação com foto antes da realização de cada prova. A ausência do candidato no dia, local e horário da realização em qualquer etapa do processo seletivo será entendida como desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado.
- 10.2 Em caso de empate da média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios:
- a) Maior nota na prova escrita;
 - b) Maior nota no currículo;
 - c) Maior nota na prova de proficiência em língua estrangeira.

A lista dos candidatos classificados será enviada para a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação para divulgação nos meios de comunicação e posteriormente afixada no quadro de avisos do PPGCA e no sítio do Programa http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=373.

- 10.3 Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos, entregues no ato da inscrição, até 30 (trinta) dias após o término do processo de seleção. Após este prazo, a Coordenação não se responsabilizará pela guarda da documentação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Bom Jesus, Piauí – CEP 64900-000 – Tel (89) 35621929 – Home Page:
http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=373
E-mail: ppgfitotecnica@ufpi.edu.br



10.4 Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

- a) Fizer declaração falsa em qualquer documento;
- b) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
- c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

10.5 No caso de inscrição nos termos do item 1.2, o candidato selecionado só poderá matricular-se com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso superior.

10.6 O (a) candidato (a) selecionado com **vínculo empregatício** só poderá matricular-se com a apresentação de documento da instituição ou empresa, na qual está vinculado, comprometendo-se a liberá-lo para dedicar-se 20 (vinte) horas ao curso. Os professores e técnicos da UFPI, vinculados comprovadamente a atividade na área do programa de mestrado, deverão apresentar declarações de liberação parcial de 20 (vinte) horas para dedicação ao curso.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCA.

Bom Jesus, 19 de novembro de 2018.

Profª. Drª. Elaine Martins da Costa
Vice Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Ciências Agrárias

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva
Vice Diretor do Campus Professora Cinobelina Elvas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Bom Jesus, Piauí – CEP 64900-000 – Tel (89) 35621929 – Home Page:
<http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt BR&id=373>
E-mail: ppgfitotecnica@ufpi.edu.br



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
EDITAL Nº 02/2018

DATA	EVENTO
26/11/2018 a 04/01/2019	Período de inscrições dos candidatos
07/01/2019	Divulgação do deferimento das inscrições.
08/01/2019	Prazo para apresentação de recursos até 12h.
08/01/2019	Julgamento dos recursos. Divulgação da homologação das inscrições, a partir das 18h.
28/01/2019	Aplicação da prova escrita.
29/01/2019	Resultado da prova escrita.
30/01/2019	Prazo para apresentação de recursos até 12h.
30/01/2019	Julgamento dos recursos e divulgação do resultado final da prova escrita – A partir das 18h.
01/02/2019	Entrevistas
05/02/2019	Resultado da entrevista (a partir das 12h).
06/02/2019	Prazo para apresentação de recursos até 12h.
06/02/2019	Julgamento dos recursos – A partir das 18 h.
06/02/2019	Análise e divulgação de notas do currículo a partir das 12h.
07/02/2019	Prazo para apresentação de recursos do currículo até 12h.
07/02/2019	Julgamento dos recursos – A partir das 18h.
07/02/2019	Divulgação do resultado da seleção
08/02/2019	Prazo para apresentação de recursos até 12h.
08/02/2019	Julgamento e divulgação dos resultados dos recursos – A partir das 14 h.
11/12/18	Divulgação do resultado final da seleção pela PRPG, após a análise dos recursos.
14 e 15/02/2019	Data de matrícula institucional para os candidatos aprovados no processo seletivo.
21 e 22/2019	Período de matrícula curricular para os candidatos aprovados no processo seletivo.
01/03/2019	Início das aulas do período 2019.1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Bom Jesus, Piauí – CEP 64900-000 – Tel (89) 35621929 – Home Page:
http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=373
E-mail: ppgfitotecnica@ufpi.edu.br



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Senhor (a) Coordenador (a),

Eu, _____, R.G. nº _____,
órgão expedidor: _____, C.P.F. _____ abaixo assinado,
venho mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria, minha inscrição no Processo Seletivo do
Curso de **Mestrado em Ciências Agrárias** oferecido por esta instituição de Ensino Superior, para
ingresso pelo Edital _____, conforme dados constantes na ficha anexa.

Nestes termos, peço deferimento.

Bom Jesus, PI, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Bom Jesus, Piauí – CEP 64900-000 – Tel (89) 35621929 – Home Page:
<http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt BR&id=373>
E-mail: ppgfitotecnica@ufpi.edu.br



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO									
Nome do candidato(a):						Sexo: () Masc. () Fem.			
Filiação:									
CPF:		RG:		Data de Emissão:			Data de Nascimento:		
Nacionalidade:			Naturalidade:			Visto Permanente:			
Título de Eleitor:		Local:			Zona:		Secção		
Endereço:				Agência Nº		C/C Nº		Banco Nº	
Bairro:			Cidade:			UF:		País:	
CEP:		DDD:	Fone: (Fixo e Celular):			E-mail:			
FORMAÇÃO ACADÊMICA									
Graduação:						Ano Início:		Ano Término:	
Instituição:									
País:				Cidade:			UF:		
Pós-Graduação:						Ano Início:		Ano Término:	
Instituição:									
País:				Cidade:			UF:		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL									
Instituição:		Período (mês/ano)			Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, outra)				
		De:		Até:					
Instituição de Vínculo Atual:						Cargo/Função:			
Endereço:									
Bairro:		CEP:		Cidade:		UF:			
País:		DDD:	Telefone:			E-mail:			
ESCOLHA UMA AREA DE CONCENTRAÇÃO/LINHA DE PESQUISA (obrigatório)									
☐ Ciência do Solo – Linha 1 – Recursos ambientais, uso e manejo do solo e da água									
☐ Ciência do Solo – Linha 2 – Fertilidade, biologia do solo e nutrição de plantas									
☐ Produção Vegetal – Linha 1 – Propagação e manejo cultural de plantas									
☐ Produção Vegetal – Linha 2 – Proteção de plantas cultivadas									
Local:		Data:			Assinatura:				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - FITOTECNIA
Bom Jesus, Piauí – CEP 64900-000 – Tel (89) 35621929 – Home Page:
[http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt BR&id=373](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=373)
E-mail: ppgfitotecnia@ufpi.edu.br



ANEXO IV

TEMAS PARA PROVA ESCRITA

Área de Concentração: PRODUÇÃO VEGETAL

1. Princípios gerais de controle de doenças de plantas;
2. Ciclo relação patógeno hospedeiro;
3. Manejo e produção de olerícolas e frutíferas;
4. Manejo integrado de pragas/ controle biológico;
5. Produção e condução de grandes culturas;
6. Produção e Tecnologia de sementes;
7. Fisiologia da Produção e Manejo das Culturas;
8. Mecanismo e modo de ação dos herbicidas;
9. Propagação de plantas cultivadas;
10. Introdução a estatística aplicada.

Área de Concentração: CIÊNCIA DO SOLO

1. Fatores de formação do solo;
2. Processos de formação do solo;
3. Fatores que influenciam o crescimento e o desenvolvimento das plantas;
4. Elementos essenciais e benéficos às plantas superiores;
5. O solo e os ciclos biogeoquímicos;
6. Matéria orgânica do solo;
7. Indicadores de qualidade química, física e biológica do solo;
8. Erosão hídrica acelerada do solo: origem e controle;
9. O solo e o ciclo hidrológico;
10. Métodos e sistemas de irrigação.



ANEXO V

SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA

Área de Concentração: PRODUÇÃO VEGETAL

- AYOADE, J. O. **Introdução à climatologia para os trópicos**. São Paulo: DIFEL, 1986. 332p.
- BERGAMIN FILHO, A.; KIMATI, H. & AMORIM, L. **Manual de Fitopatologia - Princípios e Conceitos**. São Paulo, Ceres, v.1, 1995.
- CARVALHO, N. M. & NAKAGAWA, J. **Sementes: Ciência, Tecnologia e Produção**. FUNEP, Jaboticabal, 4 Ed., 2000. 588p.
- CARVALHO, N. M. **A secagem de sementes**. Funep/Unesp, Jaboticabal, 1994. 165p.
- CAVALCANTE, L. F. & LIMA, E. M. **Algumas frutíferas tropicais e a salinidade**. Jaboticabal: FUNEP, 2006. 148p.
- CROCOMO, W.B. **Manejo integrado de pragas**. São Paulo, Editora UNESP, 1990. 358p.
- FANCELLI, A. L. & DOURADO NETO, D. **Produção de Feijão**. Piracicaba, 2007. 386p.
- FACHINELO, J. C.; HOFFMANN, A. & NACHTIGAL, J. C. **Propagação de plantas frutíferas**. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2005. 221p.
- FONTES, P. C. R. **Olericultura teórica e prática**. Viçosa: UFV, 1 ed., 2005. 486p.
- FORNASIERI FILHO, D. **A cultura do milho**. Jaboticabal: FUNEP, 1992. 273p.
- FORNASIERI FILHO, D. **Manual da cultura do arroz**. Jaboticabal: FUNEP, 1993. 221p.
- GOMES, P. **Fruticultura Brasileira**. Ed. Nobel, São Paulo, p. 446. 2007.
- MARCOS FILHO, J. **Fisiologia de sementes de plantas cultivadas**. Piracicaba: FEALQ, 2005. 495p.
- OMETTO, J. C. **Bioclimatologia Vegetal**. São Paulo: Ed. Agronômica Ceres, 1981. 425p.
- PASCALE, A. J. & DAMARIO, E. A. **Bioclimatologia Agrícola e Agroclimatologia**. Buenos Aires. Editorial Facultad Agronomía, 2004. 550p.
- RODRIGUES, B., ALMEIDA, F. S. de. **Guia de herbicidas**. Londrina: 5ª ed., 592 p. 2005.
- SILVA, A. A. da., SILVA, J. F., **Tópicos em manejo de plantas daninhas**. Viçosa, Ed. UFV, 2007, 367p.
- WACHOWICH, C. M. & CARVALHO, R. I. N. **Fisiologia Vegetal: produção e pós-colheita**. Editora Champagnat (Coleção Agrárias), Curitiba/PR, 2002. 424p.
- ZUFFELLATO-RIBAS, K. C. & RODRIGUES, J. D. **Estaquia: uma abordagem dos principais aspectos fisiológicos**. UFPR. Curitiba/PR, 20 ed., 2001. 39p.



SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA

Área de Concentração: CIÊNCIA DO SOLO

- BERTONI, J.; LOMBARDI NETO, F. **Conservação do solo**. Piracicaba: Ceres, 2008. 355p.
- BRADY, N.C.; WEIL, R.R. **Elementos da natureza e propriedades dos solos**, 3ed. Porto Alegre, Bookman. 2012. 716p.
- CORREA, R.S.; MELO FILHO, B. **Ecologia e recuperação de áreas degradadas**. Brasília: Paralelo 15 Editores, 1998. 178p.
- FERNANDES, M.S. **Nutrição mineral de plantas**. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2006. 432p.
- FERREIRA, P.H. de M. **Princípios de manejo e de conservação do solo**. 3.ed. São Paulo: Nobel. 1986. 135p.
- GUERRA, A.J.T.; SILVA, A.S.; BOTELHO, R.G.M. **Erosão e conservação dos solos: conceitos, temas e aplicações**. Rio de Janeiro: Betrand Brasil, 2010. 340p.
- KER, J. C.; CURI, N.; SCHAEFER, C. E.; TORRADO, P. V. (Ed.). **Pedologia: Fundamentos**. Viçosa, MG: SBCS, 2012. 343p.
- LEPSCH, I. **19 lições de Pedologia**. São Paulo: Oficina de Textos, 2011. 456p.
- LIBARDI, P.L. **Dinâmica da água no solo**. Piracicaba: Esalq, Departamento de Ciências Exatas, 2000, 509p.
- LIER, Q.J. van. **Física do Solo**. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2010. 298p.
- LUCHESI, E.B.; FAVEIRO, L.O.B.; LENZI, E. **Fundamentos da química do solo**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2002. 182p.
- MANTOVANI, E.C. **Irrigação: Princípios e Métodos**. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2009. 358p.
- MELO, V.F. & ALLEONI, L.R. **Química e mineralogia do solo. Parte I - Conceitos básicos**. Viçosa, MG: SBCS, 2009. 665p.
- MELO, V.F. & ALLEONI, L.R. **Química e mineralogia do solo. Parte II – Aplicações**. Viçosa, MG: SBCS, 2009. 685p.
- MOREIRA, F.M.S. & SIQUEIRA, J.O. **Microbiologia e bioquímica do solo**. Lavras: Universidade Federal de Lavras, 2010. 726.
- NOVAIS, R.F.; ALVAREZ V., V.H.A.; BARROS, N.F.; CANTARUTTI, R.B.; NEVES, J.C.L. **Fertilidade do solo**. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007. 1017p.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - FITOTECNIA
Bom Jesus, Piauí – CEP 64900-000 – Tel (89) 35621929 – Home Page:
<http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt BR&id=373>
E-mail: ppgfitotecnia@ufpi.edu.br



PRUSKI, F.F. **Conservação de solo e água: práticas mecânicas para o controle da erosão hídrica.** Viçosa: Editora UFV, 2009. 279p.

RAIJ, B. van. **Fertilidade do solo e adubação.** Piracicaba: Ceres, 1991. 343p.